

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 522/2026  
AGSUS.013942/2026-03**

<b>OBJETO</b>
Fornecimento de bens e serviços para a II Reunião Ordinária Com Formação/Qualificações dos Conselho Distrital de Saúde Indígena, entre os dias 03 a 06/08, em Pontal do Araguaia/MT.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/07/2026</b>	
E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br">aquisicoes.cass@agenciasus.org.br</a>
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 de 01/07/2026</b> a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

## **1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO**

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, materiais gráficos personalizados, didático e apoio *coffee break* para viabilizar o evento.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO				
ORDE M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 [54 participantes]	TOTAL
			QTD	
1	Banner - Banner Colorido (120 x 90 cm)	Unidade	1	1
2	Crachá - Crachá (10 x 14 cm, PVC, vertical com cordão personalizada) - ser confeccionados em material PVC	Unidade	54	54

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO				
ORDE M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 [54 participantes]	TOTAL
			QTD	
9	Caneta Esferográfica - Tinta Azul - modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: azul, ponta: 1.0 mm	Unidade	100	100
10	Blocos de anotações simples - simples sem logomarca (18 x 25 cm /30 a 50 folhas)	Unidade	54	54

11	Resma A-4 com 100 folhas	Resma	1	1
12	Lápis - Material do corpo: madeira tratada/reflorestada ou resina plástica flexível, isenta de nós, com acabamento liso e uniforme.	Unidade	100	100
13	Pinceis atômicos (cores diversas)	Unidade	3	3
14	Copo descartável - com 100 unidades	Pacote	04	04

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - COFFEE BREAK		
ORD EM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1 [54 participantes]

15	Serviço de alimentação - Coffee Break	<p>Calcular a quantidade para <b>04 (quatro)</b> dias de evento servidos em <b>01 turno</b> para <b>54</b> participantes por Evento.</p> <p><b>(216 Coffee break/pessoa)</b></p> <p><b>Sugestão de Cardápio:</b></p> <p><b>Bebidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suco de pêssego;</li><li>• Suco de laranja.</li></ul> <p><b>Salgados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coxinha;</li><li>• Quibe;</li><li>• Bolinho de queijo.</li></ul> <p><b>Itens complementares:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bolo de chocolate;</li><li>• Bolo de Laranja;</li><li>• Pão de forma com patê;</li><li>• Pão de forma com queijo.</li></ul> <p><b>Horário de fornecimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 16h</li></ul>
----	---------------------------------------	---

		<p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</li></ul>
--	--	--

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **12 (doze) meses**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

### 5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**EVENTO: II Reunião Ordinária Com Formação/Qualificações dos Conselho Distrital de Saúde Indígena.**

#### **Materiais Gráficos/de Apoio:**

**Data da Entrega do Material:** 29 de julho de 2026.

**Endereço:** DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XAVANTE, Rua Pires de Campos, 681, Centro, Barra do Garças - MT, Telefone: (66)34011279, CEP: 78600-000

#### **Coffee-break:**

**Data da Entrega do Coffee-break:** 03 a 06 de agosto de 2026.

**Horário de Entrega do Coffee-break:** Período vespertino, às **16h**.

**Local de Entrega do Coffee-Break:** DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XAVANTE, Rua Pires de Campos, 681, Centro, Barra do Garças - MT, Telefone: 6634011279, CEP: 78600-000 **(ou a combinar com o Fiscal titular do Contrato)**.

**Responsável pelo recebimento:** Enivaldo Sarmento dos Santos Tembê; E-mail institucional: enivaldo.tembe@agenciasus.org.br.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

### 8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 02/07/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), até as 23h59 do dia 01/07/2026, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>E-mail do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**